

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 209ª – DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas (oito horas), de forma virtual, reúnem-se em Conselho Fiscal, atendendo convocações do Diretor Administrativo Financeiro da CEASA/PR, Senhor JOÃO LUIZ BUSO, através dos Ofícios/CEASA/PR/DAF/093/2025, 094/2025 e 095/2025, datados de 20/08/2025, sendo a ordem do dia:

A Ordem do Dia será a seguinte:

1. Análise da situação financeira e orçamento previsto e executado em julho de 2025 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, inciso VI, do Estatuto Social;
2. Deliberação sobre bens a serem baixados;
3. Deliberação sobre as alterações no Regulamento de Mercado;
4. Deliberação sobre as alterações no Regulamento de Licitação;
5. Deliberação sobre o Relatório de Sustentabilidade;
6. Deliberação sobre a Carta Anual de Políticas Públicas;
7. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Atenderam à convocação os Conselheiros **Senhor NATALINO AVANCE DE SOUZA, Senhor NATAN SPERAFICO e Senhor LUIS GUSTAVO PUPIO**. Como convidados, os representantes da CEASA/PR: Senhor JOÃO LUIZ BUSO, Diretor Administrativo Financeiro, Senhora LUCIANA LEITE CUNHA, Gerente da Divisão Financeira e Contadora da CEASA/PR, Doutor JACKSON DA CRUZ SILVA, Gerente da Assessoria Jurídica da CEASA/PR e Senhora ANDREA DOMINGUES FAVARIM, Assessora da Diretoria Executiva da CEASA/PR. O Presidente do Conselho, Senhor NATALINO AVANCE DE SOUZA declara aberta a sessão virtual, informando que a Senhora ANDREA DOMINGUES FAVARIM exercerá as funções de secretária da reunião. Após, foi dado início à reunião do Conselho Fiscal da CEASA/PR. O Senhor JOÃO LUIZ BUSO inicia a reunião com o **ITEM 1 da Ordem do dia: Análise da situação financeira e orçamento previsto e executado em julho de 2025 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 209ª – DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

1. Análise da situação financeira e orçamento previsto e executado em julho de 2025 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, inciso VI, do Estatuto Social;

O Senhor JOÃO LUIZ BUSO reporta-se aos valores constantes nas planilhas encaminhadas juntamente com os Ofícios de convocação da reunião do Conselho Fiscal, fazendo a leitura dos principais números/resultados e informando que todos os valores estão dentro da variação já esperada. O Senhor JOÃO LUIZ BUSO informa que a inadimplência subiu um pouco mas, em razão da queda da procura dos produtos horitifrutigranjeiros nesta estação do ano, queda de produção em razão das condições climáticas, sendo que nada fora do projetado, o que alerta para o fato de que nos meses de agosto e setembro/2025 iniciarão a entrada de recursos advindos das licitações e que o aumento de capital entrará entre setembro a outubro/2025. O Senhor JOÃO LUIZ BUSO inicia a exposição dos motivos e leitura com a explanação dos dados da primeira e segunda planilhas:



TOTAL DE RECEBIMENTOS 2025



RECEBIMENTOS CNAB 2025												
Recebimentos Permissórios - TPRI, Rateio e TAC (CNAB)												
Unidade	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Fis	R\$ 357.274,44	R\$ 343.272,79	R\$ 415.099,30	R\$ 383.780,32	R\$ 381.900,05	R\$ 396.115,34	R\$ 429.910,10					R\$ 2.707.350,80
Maringá	R\$ 525.094,12	R\$ 500.057,01	R\$ 478.542,61	R\$ 566.383,85	R\$ 530.145,89	R\$ 576.326,29	R\$ 491.236,10					R\$ 3.717.740,87
Cascavel	R\$ 172.119,45	R\$ 160.634,30	R\$ 150.261,84	R\$ 176.514,40	R\$ 174.572,09	R\$ 184.463,71	R\$ 175.574,89					R\$ 1.194.136,74
Londrina	R\$ 772.713,04	R\$ 785.493,03	R\$ 917.402,18	R\$ 879.032,44	R\$ 895.550,19	R\$ 930.875,79	R\$ 949.156,91					R\$ 6.130.233,58
Curitiba	R\$ 3.849.664,71	R\$ 3.441.995,93	R\$ 3.531.212,00	R\$ 3.450.120,91	R\$ 3.854.150,05	R\$ 3.710.340,71	R\$ 3.840.516,30					R\$ 25.686.012,11
TOTAL RECEBIMENTOS PERMISSÓRIOS	R\$ 5.476.821,76	R\$ 5.281.433,11	R\$ 5.492.517,93	R\$ 5.655.831,93	R\$ 5.836.327,27	R\$ 5.806.124,84	R\$ 5.886.394,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.435.471,20
Recebimentos Produtor												
TOTAL RECEBIMENTOS PRODUTOR	R\$ 623.246,98	R\$ 621.633,88	R\$ 667.864,43	R\$ 702.049,93	R\$ 658.516,47	R\$ 647.956,97	R\$ 608.067,57					R\$ 4.529.358,23
Recebimentos para Custeio												
TOTAL RECEBIMENTOS DE CUSTEIO	R\$ 6.100.090,74	R\$ 5.903.086,99	R\$ 6.160.382,36	R\$ 6.357.881,86	R\$ 6.494.843,74	R\$ 6.454.081,81	R\$ 6.494.461,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.964.829,43
Recebimentos de Licitações												
Licitação Curitiba	R\$ 118.271,00	R\$ 119.453,71	R\$ 139.058,81	R\$ 118.956,21	R\$ 120.145,76	R\$ 15.619,82	R\$ 515.776,01					R\$ 1.147.381,31
Licitação Interior	R\$ 79.793,51	R\$ 44.107,38	R\$ 44.290,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					R\$ 168.191,80
TOTAL RECEBIMENTOS LICITAÇÕES	R\$ 198.064,51	R\$ 163.561,09	R\$ 183.349,80	R\$ 118.956,21	R\$ 120.145,76	R\$ 15.619,82	R\$ 515.776,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.315.573,20
TOTAL DE RECEBIMENTOS ATIVIDADE FIM												
TOTAL RECEBIMENTOS MENSAL	R\$ 6.298.155,25	R\$ 6.066.648,08	R\$ 6.343.732,18	R\$ 6.476.838,07	R\$ 6.614.989,50	R\$ 6.465.701,63	R\$ 7.010.237,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.280.302,63

Comparativo 2024

RECEBIMENTOS CNAB 2024												
Recebimentos Permissórios - TPRI, Rateio e TAC (CNAB)												
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
TOTAL RECEBIMENTOS PERMISSÓRIOS	R\$ 4.748.104,27	R\$ 4.850.235,24	R\$ 4.829.915,55	R\$ 5.254.660,99	R\$ 5.180.720,11	R\$ 5.069.445,68	R\$ 5.128.824,15	R\$ 5.378.824,15	R\$ 5.197.640,78	R\$ 5.503.271,24	R\$ 5.384.305,81	R\$ 5.344.174,91
Recebimentos Produtor												
TOTAL RECEBIMENTOS PRODUTOR	R\$ 578.323,39	R\$ 578.824,82	R\$ 644.044,12	R\$ 676.942,98	R\$ 642.475,52	R\$ 603.035,49	R\$ 629.295,80	R\$ 561.927,29	R\$ 570.567,48	R\$ 585.434,34	R\$ 611.629,41	R\$ 642.898,51
Recebimentos para Custeio												
TOTAL RECEBIMENTOS DE CUSTEIO	R\$ 5.326.427,66	R\$ 5.429.060,06	R\$ 5.473.959,67	R\$ 5.931.603,97	R\$ 5.823.195,63	R\$ 5.672.701,17	R\$ 5.757.634,92	R\$ 5.940.751,44	R\$ 5.768.208,26	R\$ 6.088.706,08	R\$ 5.895.935,22	R\$ 5.986.873,47
Recebimentos de Licitações												
TOTAL RECEBIMENTOS LICITAÇÕES	R\$ 495.561,31	R\$ 209.837,23	R\$ 168.533,44	R\$ 191.085,13	R\$ 242.961,22	R\$ 261.743,39	R\$ 62.906,17	R\$ 76.324,41	R\$ 101.104,59	R\$ 225.557,32	R\$ 103.794,06	R\$ 578.238,80
TOTAL DE RECEBIMENTOS ATIVIDADE FIM												
TOTAL RECEBIMENTOS MENSAL	R\$ 5.821.989,97	R\$ 5.638.897,29	R\$ 5.643.493,11	R\$ 6.122.689,10	R\$ 6.066.156,85	R\$ 5.934.444,56	R\$ 5.820.541,09	R\$ 6.017.075,85	R\$ 5.869.312,85	R\$ 6.314.263,40	R\$ 5.999.731,28	R\$ 6.565.112,22

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA 209ª – DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

O Senhor JOÃO LUIZ BUSO faz as leituras dos números e dados. Após, pede a disponibilização da próxima sequência de planilhas para as exposições e esclarecimentos necessários.



O Senhor JOÃO LUIZ BUSO informa que o gráfico está começando a apresentar decréscimo, uma vez que as obras do Mercado do Produtor Rural estão na etapa final na Unidade Curitiba. Ato sequencial, solicita a disponibilização do terceiro grupo de planilhas e passa à exposição dos números e justificativas.




ARRECAÇÃO E DISPÊNSAS 2025

Item	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2025
A. ORÇAMENTO DOS RECURSOS	R\$ 59.089.840,97	R\$ 49.472.494,11	R\$ 47.485.633,94	R\$ 46.119.572,08	R\$ 42.068.188,00	R\$ 42.808.351,46	R\$ 43.372.420,71						R\$ 59.089.840,97
1. Disponibilidade Inicial	R\$ 46.115.270,39	R\$ 42.593.369,40	R\$ 40.511.226,36	R\$ 39.058.321,60	R\$ 35.102.024,39	R\$ 35.479.583,50	R\$ 35.279.013,68						R\$ 46.115.270,39
2. Arrecadação própria	R\$ 6.968.570,58	R\$ 6.879.384,71	R\$ 6.974.366,58	R\$ 7.062.250,48	R\$ 6.965.163,61	R\$ 7.328.848,14	R\$ 8.093.407,03						R\$ 50.064.713,43
B. APLICAÇÃO DOS RECURSOS	R\$ 10.400.371,47	R\$ 8.961.227,75	R\$ 8.427.291,74	R\$ 11.014.547,67	R\$ 6.588.404,50	R\$ 7.529.517,88	R\$ 10.544.594,22						R\$ 65.106.117,89
1. Disponíveis correntes	R\$ 8.023.969,49	R\$ 5.497.782,98	R\$ 6.603.622,65	R\$ 8.994.613,27	R\$ 5.590.197,57	R\$ 5.639.467,25	R\$ 6.110.048,58						R\$ 47.859.798,79
2. Disponíveis de capital	R\$ 2.406.401,98	R\$ 3.463.444,77	R\$ 1.823.670,09	R\$ 2.019.934,40	R\$ 998.406,93	R\$ 1.890.050,73	R\$ 2.234.507,64						R\$ 15.296.418,54
Disponibilidade Final (A-B)	R\$ 42.593.369,40	R\$ 40.511.226,36	R\$ 39.058.321,60	R\$ 35.102.024,39	R\$ 35.479.583,50	R\$ 35.279.013,68	R\$ 33.027.864,49						R\$ 33.027.864,49

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 209ª – DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Comparativo 2024

Item	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024
A. ORÇAMENTO DOS RECURSOS	R\$ 40.141.140,66	R\$ 40.787.881,61	R\$ 41.029.425,61	R\$ 42.511.681,42	R\$ 41.411.891,61	R\$ 43.751.060,63	R\$ 38.227.249,62	R\$ 37.785.649,30	R\$ 35.718.770,36	R\$ 37.527.694,83	R\$ 35.797.648,13	R\$ 37.881.918,88	R\$ 40.141.140,66
1. Disponibilidade inicial	R\$ 33.920.020,08	R\$ 34.700.441,19	R\$ 34.800.745,73	R\$ 35.861.483,58	R\$ 35.196.085,34	R\$ 35.170.274,63	R\$ 32.574.343,21	R\$ 31.388.838,82	R\$ 29.145.085,53	R\$ 30.746.388,68	R\$ 29.458.163,45	R\$ 26.776.248,82	R\$ 33.920.020,08
2. Arrecadação própria	R\$ 6.223.120,58	R\$ 6.086.919,42	R\$ 6.278.278,88	R\$ 6.640.147,84	R\$ 6.455.805,97	R\$ 6.484.785,30	R\$ 6.553.106,41	R\$ 6.376.810,48	R\$ 6.393.638,83	R\$ 6.771.331,15	R\$ 6.268.884,68	R\$ 10.035.718,31	R\$ 10.124.537,79
B. APLICAÇÃO DOS RECURSOS	R\$ 5.442.886,47	R\$ 5.986.615,88	R\$ 5.187.542,87	R\$ 7.385.540,88	R\$ 6.343.436,48	R\$ 9.080.816,82	R\$ 7.888.460,80	R\$ 8.026.563,77	R\$ 4.992.355,68	R\$ 8.638.531,38	R\$ 8.996.798,51	R\$ 11.566.688,54	R\$ 88.953.387,48
1. Despesas correntes	R\$ 5.410.856,47	R\$ 5.343.506,44	R\$ 4.900.734,01	R\$ 6.812.112,44	R\$ 4.950.765,44	R\$ 5.658.537,66	R\$ 7.482.773,25	R\$ 5.725.627,20	R\$ 4.494.762,07	R\$ 7.286.738,25	R\$ 4.895.645,12	R\$ 7.988.887,39	R\$ 88.588.242,24
2. Despesas de capital	R\$ 31.340,00	R\$ 642.109,44	R\$ 686.808,86	R\$ 681.428,44	R\$ 1.393.671,04	R\$ 3.621.579,16	R\$ 405.687,55	R\$ 2.854.936,57	R\$ 487.593,61	R\$ 822.793,13	R\$ 4.095.154,39	R\$ 3.902.807,15	R\$ 18.667.945,24
Disponibilidade Final (a-b)	R\$ 34.700.442,19	R\$ 34.800.745,73	R\$ 35.861.483,58	R\$ 35.196.085,34	R\$ 35.270.274,83	R\$ 32.674.348,21	R\$ 11.888.898,82	R\$ 29.145.085,53	R\$ 30.718.500,68	R\$ 29.458.163,45	R\$ 26.776.248,82	R\$ 46.115.270,39	R\$ 40.115.270,39

O Senhor JOÃO LUIZ BUSO informa que as tabelas referentes à arrecadação e dispêndio não trazem novidades, sendo que os dados estão em equilíbrio.

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025

Janeiro de 2025

Categoria Econômica	Fonte	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	REALIZADO				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
Despesas Correntes	T	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0,0%	R\$ -
	OF	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 8.023.969,49	11,0%	R\$ 8.023.969,49	11,0%	R\$ 64.831.584,86
	Total	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 8.023.969,49	11,0%	R\$ 8.023.969,49	11,0%	R\$ 64.831.584,86
Despesas de Capital	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ 1.513.908,35	17,8%	R\$ 1.513.908,35	17,8%	R\$ 6.986.091,65
	OF	R\$ 3.812.657,03	R\$ -	R\$ 952.493,63	25,0%	R\$ 952.493,63	25,0%	R\$ 2.860.163,40
	Total	R\$ 12.312.657,03	R\$ -	R\$ 2.466.401,98	20,0%	R\$ 2.466.401,98	20,0%	R\$ 9.846.255,05
Total	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ 1.513.908,35	17,8%	R\$ 1.513.908,35	17,8%	R\$ 6.986.091,65
	OF	R\$ 76.668.211,38	R\$ -	R\$ 8.976.463,12	11,7%	R\$ 8.976.463,12	11,7%	R\$ 67.691.748,26
	Total	R\$ 85.168.211,38	R\$ -	R\$ 10.490.371,47	12,3%	R\$ 10.490.371,47	12,3%	R\$ 74.677.839,91

Fevereiro de 2025

Categoria Econômica	Fonte	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	REALIZADO				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
Despesas Correntes	T	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
	OF	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 5.497.782,98	7,5%	R\$ 13.521.752,47	19%	R\$ 59.333.801,88
	Total	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 5.497.782,98	7,5%	R\$ 13.521.752,47	19%	R\$ 59.333.801,88
Despesas de Capital	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ 2.463.444,77	29,0%	R\$ 3.977.353,12	47%	R\$ 4.522.646,88
	OF	R\$ 3.812.657,03	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	26,2%	R\$ 1.952.493,63	51%	R\$ 1.860.163,40
	Total	R\$ 12.312.657,03	R\$ -	R\$ 3.463.444,77	28,1%	R\$ 5.929.846,75	48%	R\$ 6.382.810,28
Total	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ 2.463.444,77	29,0%	R\$ 3.977.353,12	47%	R\$ 4.522.646,88
	OF	R\$ 76.668.211,38	R\$ -	R\$ 6.497.782,98	8,5%	R\$ 15.474.246,10	20%	R\$ 61.193.965,28
	Total	R\$ 85.168.211,38	R\$ -	R\$ 8.961.227,75	10,5%	R\$ 19.451.599,22	23%	R\$ 65.716.612,16

Março de 2025

Categoria Econômica	Fonte	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	REALIZADO				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
Despesas Correntes	T	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
	OF	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 6.603.621,65	9,1%	R\$ 20.125.374,12	28%	R\$ 52.730.180,23
	Total	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 6.603.621,65	9,1%	R\$ 20.125.374,12	28%	R\$ 52.730.180,23
Despesas de Capital	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ 1.500.000,00	17,6%	R\$ 5.477.353,12	64%	R\$ 3.022.646,88
	OF	R\$ 3.812.657,03	R\$ -	R\$ 323.670,09	8,5%	R\$ 2.276.163,72	60%	R\$ 1.536.493,31
	Total	R\$ 12.312.657,03	R\$ -	R\$ 1.823.670,09	14,8%	R\$ 7.753.516,84	63%	R\$ 4.559.140,19
Total	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ 1.500.000,00	17,6%	R\$ 5.477.353,12	64%	R\$ 3.022.646,88
	OF	R\$ 76.668.211,38	R\$ -	R\$ 6.927.291,74	9,0%	R\$ 22.401.537,84	29%	R\$ 54.266.673,54
	Total	R\$ 85.168.211,38	R\$ -	R\$ 8.427.291,74	9,9%	R\$ 27.878.890,96	33%	R\$ 57.289.320,42

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 209ª – DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Abril de 2025									
Categoria Econômica	Fonte	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	REALIZADO				SALDO A REALIZAR (a-c)	
				No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)		
Despesas Correntes	T	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	-
	OF	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 8.394.613,27	11,5%	R\$ 28.519.987,39	39%	R\$ 44.335.566,96	
	Total	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 8.394.613,27	11,5%	R\$ 28.519.987,39	39%	R\$ 44.335.566,96	
Despesas de Capital	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ 586.115,23	6,9%	R\$ 6.063.468,35	71%	R\$ 2.436.531,65	
	OF	R\$ 3.812.657,03	R\$ -	R\$ 2.033.819,17	53,3%	R\$ 4.309.982,89	113%	R\$ 497.325,86	
	Total	R\$ 12.312.657,03	R\$ -	R\$ 2.619.934,40	21,3%	R\$ 10.373.451,24	84%	R\$ 1.939.205,79	
Total	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ 586.115,23	6,9%	R\$ 6.063.468,35	71%	R\$ 2.436.531,65	
	OF	R\$ 76.668.211,38	R\$ -	R\$ 10.428.432,44	13,6%	R\$ 32.829.970,28	43%	R\$ 43.838.241,10	
	Total	R\$ 85.168.211,38	R\$ -	R\$ 11.014.547,67	12,9%	R\$ 38.893.438,63	46%	R\$ 46.274.772,75	

Maio de 2025									
Categoria Econômica	Fonte	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	REALIZADO				SALDO A REALIZAR (a-c)	
				No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)		
Despesas Correntes	T	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	-
	OF	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 5.590.197,57	7,7%	R\$ 34.110.184,96	47%	R\$ 38.745.369,39	
	Total	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 5.590.197,57	7,7%	R\$ 34.110.184,96	47%	R\$ 38.745.369,39	
Despesas de Capital	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ -	0,0%	R\$ 6.063.468,35	71%	R\$ 2.436.531,65	
	OF	R\$ 3.812.657,03	R\$ -	R\$ 998.406,93	26,2%	R\$ 5.308.389,82	139%	R\$ 1.495.732,79	
	Total	R\$ 12.312.657,03	R\$ -	R\$ 998.406,93	8,1%	R\$ 11.371.858,17	92%	R\$ 940.798,86	
Total	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ -	0,0%	R\$ 6.063.468,35	71%	R\$ 2.436.531,65	
	OF	R\$ 76.668.211,38	R\$ -	R\$ 6.588.604,50	8,6%	R\$ 39.418.574,78	51%	R\$ 37.249.636,60	
	Total	R\$ 85.168.211,38	R\$ -	R\$ 6.588.604,50	7,7%	R\$ 45.482.043,13	53%	R\$ 39.686.168,25	

Junho de 2025									
Categoria Econômica	Fonte	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	REALIZADO				SALDO A REALIZAR (a-c)	
				No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)		
Despesas Correntes	T	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	-
	OF	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 5.639.467,25	7,7%	R\$ 39.749.652,21	55%	R\$ 33.105.902,14	
	Total	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 5.639.467,25	7,7%	R\$ 39.749.652,21	55%	R\$ 33.105.902,14	
Despesas de Capital	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ -	0,0%	R\$ 6.063.468,35	71%	R\$ 2.436.531,65	
	OF	R\$ 3.812.657,03	R\$ -	R\$ 1.690.050,73	44,3%	R\$ 6.998.440,55	184%	R\$ 3.185.783,52	
	Total	R\$ 12.312.657,03	R\$ -	R\$ 1.690.050,73	13,7%	R\$ 13.061.908,90	106%	R\$ 749.251,87	
Total	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ -	0,0%	R\$ 6.063.468,35	71%	R\$ 2.436.531,65	
	OF	R\$ 76.668.211,38	R\$ -	R\$ 7.329.517,98	9,6%	R\$ 46.748.092,76	61%	R\$ 29.920.118,62	
	Total	R\$ 85.168.211,38	R\$ -	R\$ 7.329.517,98	8,6%	R\$ 52.811.561,11	62%	R\$ 32.356.650,27	

Julho de 2025									
Categoria Econômica	Fonte	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	REALIZADO				SALDO A REALIZAR (a-c)	
				No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)		
Despesas Correntes	T	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	-
	OF	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 8.110.048,58	11,1%	R\$ 47.859.700,79	66%	R\$ 24.995.853,56	
	Total	R\$ 72.855.554,35	R\$ -	R\$ 8.110.048,58	11,1%	R\$ 47.859.700,79	66%	R\$ 24.995.853,56	
Despesas de Capital	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ -	0,0%	R\$ 6.063.468,35	71%	R\$ 2.436.531,65	
	OF	R\$ 3.812.657,03	R\$ -	R\$ 2.234.507,64	58,6%	R\$ 9.232.948,19	242%	R\$ 5.420.291,16	
	Total	R\$ 12.312.657,03	R\$ -	R\$ 2.234.507,64	18,1%	R\$ 15.296.416,54	124%	R\$ 2.983.759,51	
Total	T	R\$ 8.500.000,00	R\$ -	R\$ -	0,0%	R\$ 6.063.468,35	71%	R\$ 2.436.531,65	
	OF	R\$ 76.668.211,38	R\$ -	R\$ 10.344.556,22	13,5%	R\$ 57.092.648,98	74%	R\$ 19.575.562,40	
	Total	R\$ 85.168.211,38	R\$ -	R\$ 10.344.556,22	12,1%	R\$ 63.156.117,33	74%	R\$ 22.012.094,05	

Ainda quanto à análise dos demonstrativos de previsão e execução orçamentária de **julho/2025**, o Senhor JOÃO LUIZ BUSO reitera a informação aos presentes Senhores Conselheiros que já estamos com 184% do valor investido e temos valores reservados para a finalização das obras em curso, além de outras obras necessárias previstas para 2025. O Senhor JOÃO LUIZ BUSO expõe que a evolução do assunto está de acordo com a previsão mensal. Após a exposição dos motivos e explanações necessárias pelo Senhor JOÃO LUIZ BUSO, o Senhor NATALINO AVANCE DE SOUZA solicita que conste

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 209ª – DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

em Ata que os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento dos dados e informações técnicas. Não havendo outros questionamentos é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Os Senhores Conselheiros Fiscais aprovam, por unanimidade, a situação financeira e o orçamento previsto e executado até JULHO de 2025 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento às previsões legais contidas no Estatuto Social. O Senhor João Luiz Buso solicita a leitura do relatório final de 19/08/2025 da Auditoria Independente:

Base para Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As edificações não estão seguradas, devido ao auto custo apresentado pelas seguradoras para as atividades desenvolvidas pela Companhia. A Diretoria executiva está avaliando outros meios para que reduzam os riscos, dentro de valores suportáveis pela instituição.

O Senhor João Luiz Buso alerta para o assunto “seguro” e informa que o assunto está em análise e há dificuldades nas cotações diante do risco apresentado para segurar a área das Unidades Atacadistas da CEASA/PR, mas que as cotações deverão ser extensivas às Unidades Atacadistas do interior.

ITEM 2 da Ordem do dia: Deliberação sobre bens a serem baixados.**2. Deliberação sobre bens a serem baixados;**

O Sr. BUSO informa que está sendo submetido ao conhecimento e à deliberação dos Senhores Conselheiros, Membros componentes do Conselho Fiscal da CEASA/PR, o assunto relativo ao levantamento de bens inservíveis e obsoletos, destinados à doação, para que seja dada baixa no material elencado na relação anexa, procedendo-se a baixa na contabilidade e, baixa no ativo desses itens que não têm mais serventia e uso, sendo que precisaremos das autorizações de, no mínimo 02 (dois) Conselheiros para submeter o assunto à deliberação pelo Conselho de Administração da CEASA/PR e proceder às medidas cabíveis para a baixa necessária. O Senhor NATALINO AVANCE DE SOUZA questiona se esse levantamento foi realizado por uma COMISSÃO devidamente constituída e o Senhor JOÃO LUIZ BUSO informa que foi constituída uma COMISSÃO, por meio da Resolução de Diretoria n.º 1390/2025, datada de 22/08/2025, constituída apenas para realização do levantamento de bens inservíveis da CEASA/PR, composto por equipamentos e outros itens que não têm como ser recuperados, não têm mais função, não são mais operantes; trata-se de “lixo eletrônico” e pretende-se que sejam destinados à ASSOCIAÇÃO AMAR EBENEZER, que vem a ser Cooperativa de Reciclagem localizada no interior da Unidade Atacadista de Curitiba, nos termos das exigências e acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho; sendo que os itens inservíveis serão reciclados.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 209ª – DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

O Senhor NATALINO AVANCE DE SOUZA solicita o envio do Relatório final emitido pela Comissão constituída, a qual será encaminhada para conhecimento dos Senhores Conselheiros, para seus respectivos endereços eletrônicos, conforme informado pelo Senhor JOÃO LUIZ BUSO. O Senhor NATALINO AVANCE DE SOUZA manifesta seu entendimento de que devemos realmente limpar esse “lixo eletrônico” mas, deveremos **juntar o Relatório à Ata da presente reunião do Conselho Fiscal da CEASA/PR** apenas para listar os itens, com a verificação necessária de que não sejam incluídos outros itens que não se enquadrem como “lixo eletrônico”. O Senhor NATALINO AVANCE DE SOUZA solicita que conste em Ata que os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento sobre as informações técnicas. Não havendo outros questionamentos é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO: Os Senhores Conselheiros Fiscais aprovam a destinação do “lixo eletrônico” mas, pedem que o Relatório final da Comissão constituída para tal finalidade seja acostado à Ata da presente reunião do Conselho Fiscal da CEASA/PR.**

ITEM 3 da Ordem do dia: Deliberação sobre as alterações no Regulamento de Mercado da CEASA/PR.

3. Deliberação sobre as alterações no Regulamento de Mercado;

O Senhor JOÃO LUIZ BUSO expõe que o assunto será apresentado pelo Doutor JACKSON DA CRUZ SILVA que estudou e desenvolveu a revisão e as alterações necessárias, para a segurança jurídica da CEASA/PR. O Senhor JOÃO LUIZ BUSO apresenta o Doutor JACKSON DA CRUZ SILVA, o qual faz uso da palavra. O Doutor JACKSON DA CRUZ SILVA relata sobre a questão da obrigatoriedade da PGRS (Política de Gestão de Resíduos Sólidos), ainda mais em razão da Certificação ISO 14.001 (meio ambiente), obrigação essa que passa a ser da Unidade e não individual de cada Permissonário, destacando que a obrigação será repassada e cobrada de todas as Unidades do interior, da mesma forma, cabendo informar que hoje essa obrigação é de cada Permissonário, sendo que essa obrigação será alterada, supriremos essa questão e a obrigação passa a ser da CEASA/PR. O Senhor JOÃO LUIZ BUSO esclarece que a Prefeitura Municipal de Curitiba entende que apenas um PGRS seria o suficiente e o que ocorria é que o teor do Regulamento de Mercado da CEASA/PR tem previsão divergente, sendo necessário assim a alteração de acordo com a interpretação da Prefeitura Municipal. O Senhor JOÃO LUIZ BUSO informa que em 2024, a Unidade Atacadista de Curitiba possuía 430 PGRS, sendo essa uma das exigências para a obtenção da Certificação ISO 14.001 em 2024. O Senhor NATALINO AVANCE DE SOUZA manifesta-se, questionando como isso se aplica na prática e o Senhor JOÃO LUIZ BUSO exemplifica com um ponto de coleta de produtos hortifrutigranjeiros sem reaproveitamento/doação para o Banco de Alimentos sem destinação de churume, e isso precisa estar regulamentado, sendo que existe uma NTR para cada item quanto às destinações necessárias.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 209ª – DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS
VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ARTIGO 9º

Artigo 9º - São obrigações e vedações comuns a todos os Usuários as adiante consignadas, as Resoluções emitidas pela administração, as disposições constantes nos Termos de Permissão Remunerada de Uso (IPRU) e do Termo de Autorização Remunerada de Uso (TARU), assim como a legislação aplicável ao funcionamento do Equipamento Público de Abastecimento Alimentar.

Parágrafo 4º - O Plano de Gerenciamento de Resíduos será elaborado de acordo com a legislação aplicável à espécie.

ARTIGO 11

Artigo 11- A transgressão a quaisquer disposições contidas no presente Regulamento de Mercado, nas Resoluções de Diretoria e nos demais Atos Normativos da CEASA/PR sujeitará os Permissionários, Autorizatórios e Usuários, sem prejuízo de outras cominações porventura aplicáveis ao caso, às seguintes penalidades adiante nominadas:

Parágrafo 3º – A penalidade de multa pecuniária será aplicada na forma prevista nos Atos Internos da CEASA/PR. Em caso de reincidência, o valor será duplicado em relação ao anteriormente imposto, sem prejuízo da aplicação concomitante de outras sanções, inclusive o cancelamento da permissão ou da autorização de uso. (...)

Parágrafo 12 – A reincidência, seja pela prática da mesma infração ou de outra prevista neste Regulamento ou em ato normativo aplicável, sujeitará o infrator à penalidade mais grave.

ARTIGO 13

Artigo 13 - Na aplicação da penalidade, a Autoridade competente deverá considerar a natureza, gravidade da infração, as consequências para a coletividade, assim como os antecedentes e **histórico disciplinar do infrator**.

ARTIGO 40

Artigo 40 - Este Regulamento entra em vigor a partir de **29 de agosto de 2025, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da CEASA/PR, constante da Ata da 197ª Reunião**, revogadas as disposições em contrário.

O Senhor NATALINO AVANCE DE SOUZA solicita que conste em Ata que os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento dos dados e informações técnicas. Não havendo outros

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 209ª – DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

questionamentos é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Os Senhores Conselheiros Fiscais aprovam, por unanimidade, as alterações propostas para o Regulamento de Mercado da CEASA/PR.

ITEM 4 da Ordem do dia: Deliberação sobre as alterações no Regulamento de Licitação da CEASA/PR.

4. Deliberação sobre as alterações no Regulamento de Licitação;

O Senhor JOÃO LUIZ BUSO expõe que o assunto será apresentado pelo Doutor JACKSON DA CRUZ SILVA que desenvolveu a revisão e as alterações necessárias, para a segurança jurídica da CEASA/PR. Após as exposições necessárias, encaminhadas para ciência dos Senhores Conselheiros, com destaques em outra cor na minuta do Regulamento de Licitação, enviado juntamente com a Convocação, e sem outras indagações o Senhor NATALINO AVANCE DE SOUZA solicita que conste em Ata que os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento das alterações necessárias propostas. Não havendo outros questionamentos é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Os Senhores Conselheiros Fiscais aprovam, por unanimidade, as alterações propostas para o Regulamento de Licitação da CEASA/PR.

ITEM 5 da Ordem do dia: Deliberação sobre o Relatório de Sustentabilidade da CEASA/

5. Deliberação sobre o Relatório de Sustentabilidade;

O Senhor JOÃO LUIZ BUSO expõe em termos gerais e informa que em até 15 (quinze) dias dessa reunião, o Relatório de Sustentabilidade estará disponível no “site” da CEASA/PR. Não havendo outros questionamentos é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Os Senhores Conselheiros Fiscais aprovam, por unanimidade, as alterações propostas para o Relatório de Sustentabilidade da CEASA/PR.

ITEM 6 da Ordem do dia: Deliberação sobre a Carta Anual de Políticas Públicas da CEASA/PR.

6. Deliberação sobre a Carta Anual de Políticas Públicas;

O Senhor JOÃO LUIZ BUSO expõe em termos gerais e informa que em até 15 (quinze) dias dessa reunião, a Carta Anual de Políticas Públicas estará disponível no “site” da CEASA/PR. Não havendo outros questionamentos é iniciada a deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Os Senhores Conselheiros Fiscais aprovam, por unanimidade, as alterações propostas para a Carta Anual de Políticas Públicas da CEASA/PR.

ITEM 8 da Ordem do dia: Outros Assuntos de interesse da sociedade

7. Outros assuntos de interesse da sociedade.

O Senhor JOÃO LUIZ BUSO informa as alterações necessárias de CEP nos endereços da CEASA/PR, conforme gráfico abaixo:

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 209ª – DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

CEASA/PR	Endereço anterior	Endereço atual
Unidade Atacadista de Curitiba	Rodovia BR 116, km 111, S/N, Bairro Tatuquara, 81.310-415	Rodovia BR 116, km 111, n.º 22.881, Bairro Tatuquara, 81.690-500
Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu	Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1.254, Bairro Centro, 85.853-000	Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1.254, Bairro Jardim América, 85.864-000
Unidade Atacadista de Maringá	Rodovia PR 317, n.º S/N, Parque Industrial, 87.060-000	Rodovia PR 317, Km 6, n.º 6.330, Parque Industrial, 87.065-901

DELIBERAÇÃO: Os Srs.Conselheiros Fiscais tomam conhecimento e aprovam as mudanças necessárias de CEP nos endereços das Unidades da CEASA/PR. Após a exposição pelo Senhor JOÃO LUIZ BUSO, o Senhor NATALINO AVANCE DE SOUZA questiona se há outros assuntos a serem debatidos e diante da negativa do Senhor JOÃO LUIZ BUSO, abre o assunto para manifestações. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi esgotada a ordem do dia, tendo sido dada livre a palavra e como ninguém fez uso da mesma, o Presidente do Conselho Fiscal da CEASA/PR, Senhor NATALINO AVANCE DE SOUZA, agradece a presença de todos e dá por encerrada a **DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL VINTE E CINCO às 08:00h.** A presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro número 1(um) de Reuniões do Conselho Fiscal da CEASA/PR.

Natalino Avance de Souza
Presidente do Conselho FiscalJoão Luiz Buso
Diretor Administrativo FinanceiroNatan Sperafico
Membro TitularJackson da Cruz Silva
Assessor JurídicoLuis Gustavo Pupio
Membro TitularLuciana Leite Cunha
ContadoraAndrea Domingues Favarim
Assessora da Diretoria Executiva

Documento: **Ata209CF29082025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 23/09/2025 12:27, **Joao Luiz Buso** em 24/09/2025 08:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Domingues Favarim (XXX.060.189-XX)** em 23/09/2025 11:47 Local: CEASA/SEGER, **Luciana Leite Cunha (XXX.334.796-XX)** em 24/09/2025 08:02 Local: CEASA/DIFIN, **Luis Gustavo Pupio (XXX.727.119-XX)** em 29/09/2025 13:32 Local: CEASA/CF, **Natan Sperafico (XXX.793.919-XX)** em 01/10/2025 10:58 Local: CEASA/CF.

Inserido ao protocolo **23.801.505-7** por: **Andrea Domingues Favarim** em: 23/09/2025 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d65623daa16e61c8b4049a50f7676dc4.